



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

25/02/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1381



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Resolução Nº 258/2026 De 24 de fevereiro de 2026

Cria vagas adicionais extraordinárias no cargo público que especifica, e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora da Câmara)

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Para fins do disposto na Resolução nº. 256, de 18 de novembro de 2025, ficam criadas, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Extrema, 02 (duas) vagas adicionais extraordinárias no cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar" (CPC-26).

§ 1º. As vagas adicionais criadas no caput deste artigo destina-se às situações de substituições temporárias de servidores ocupantes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, nos casos de licença, afastamento legal ou impedimento transitório do servidor titular, observadas as disposições legais aplicáveis, nos exatos termos da Resolução nº. 256/2025.

§ 2º. Em razão da criação das vagas adicionais previstas no caput deste artigo, as vagas adicionais extraordinárias do cargo de "Assessor Parlamentar" (CPC-26), destinadas exclusivamente às situações de substituições temporárias, passam a totalizar 03 (três) vagas.

Cargo	Provimento	Código	Total de vagas adicionais
Assessor Parlamentar (Vagas adicionais extraordinárias)	Comissão	CPC-26	3

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador-72H4U-QXLN2-D38Q-GSTUR-1H15L>





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT
Wilton de Alcantara Henriques - REPUB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 72H4U-QXLN2-D38Q-GSTUR-1H15L



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO****Resolução****Protocolo Nº: 631****Protocolo Data: 25/02/2026****Documento Nº: 258/2026****Processo Nº: 87/2026**

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 24/02/2026 às 09:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**72H4U-QXLN2-D3I8Q-GSTUR-1H15L**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 25/02/2026 15:11 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)Wilton de Alcantara Henriques (Wilton de Alcantara Henriques) - 131.XXX.XXX-42
Em 25/02/2026 08:19 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024 – CONTRATO Nº 22/2024

Extrato de termo aditivo de contrato. Segundo termo aditivo - Aditivo de prorrogação e atualização contratual. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Mafre Seguros Gerais S/A, CNPJ nº. 61.074.175/0001-38. **Objeto:** Celebração do segundo termo aditivo do contrato nº 22/2024. Prestação de serviços de seguro para o veículo Voyage Trendline 1.6 8v MSI(G6). **Finalidade:** Prorrogação contratual por mais doze meses e atualização dos valores contratuais. **Vigência:** início em 09 de fevereiro de 2026, término em 09 de fevereiro de 2027. **Valor global estimado do contrato (prêmio + franquias):** R\$ 8.111,19 (oito mil, cem reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.69. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Alexandre Ponciano Serra, representante legal, pela Contratada.





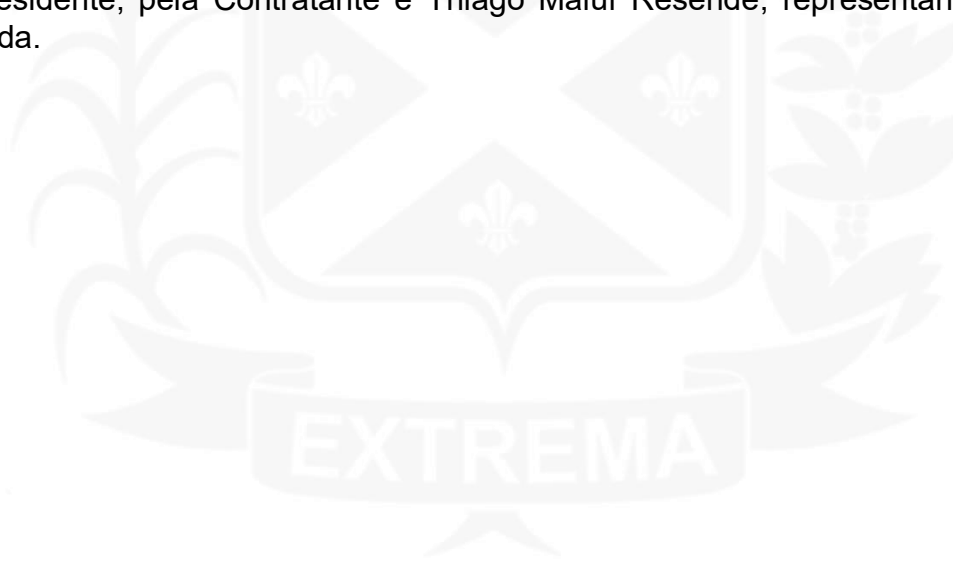
CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025 – CONTRATO Nº 53/2025

Extrato de termo aditivo de contrato. Primeiro termo aditivo - Aditivo de Reajuste.

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Cam Tecnologia Ltda, CNPJ nº. 14.438.757/0001-76. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores unitários previstos no Contrato nº 53/2025, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de solução centralizada de voz sobre IP para a sede da Câmara Municipal de Extrema, aplicável exclusivamente ao Item 01 do contrato, permanecendo o Item 02 inalterado. **Justificativa:** O reajuste dos valores contratuais observa o índice previsto no instrumento contratual, qual seja, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), aplicado exclusivamente sobre o valor unitário mensal do Item 01, com efeitos a partir de 26/02/2026, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais. Ressalta-se que o Item 02 – Taxa de ativação/installação não é objeto de reajuste, uma vez que se trata de serviço já executado e devidamente instalado. Dessa forma, o presente aditivo atende às disposições contratuais e à legislação vigente, não implicando modificação do objeto contratado, mas tão somente a atualização monetária dos valores, nos termos originalmente previstos. **Valor global estimado do contrato após o reajuste para um período de 12 meses:** R\$ 9.208,32 (nove mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.99. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Thiago Maluf Resende, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024 – CONTRATO Nº 23/2024

Extrato de termo aditivo de contrato. Segundo termo aditivo - Aditivo de reajuste e prorrogação contratual. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Berenice de Fátima Barbosa, CNPJ nº 32.803.697/0001-25. **Objeto** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores e a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2024, cujo objeto é o credenciamento de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, Português/Libras – Libras/Português, mediante prestação de serviços contínuos, por pessoa física ou jurídica, conforme requisição. **Finalidade:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajustamento dos valores contratuais e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** início em 08 de março de 2026, término em 08 de março de 2027. **Valor global estimado do contrato:** R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.99. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Berenice de Fátima Barbosa, representante legal, pela Contratada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025 - CONTRATO Nº 06.01/2026. PARTES: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Acrileve Personalizados Ltda- CNPJ 63.096.797/0001-92. **Objeto:** ITEM 03 – 20 unidades de placas em aço inox escovado, com moldura em alumínio de espessura de 02 cm x 02 cm, medindo 42,5 cm de largura x 32,5 cm de altura, e moldura da placa em aço inox de 32 cm largura x 22 cm altura, gravadas na cor preta, com brasão colorido da Câmara Municipal de Extrema, em veludo azul marinho e embaladas de forma reforçada, que suporte o peso do objeto. **Valor global estimado para 12 meses:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). **Valor global estimado para 60 meses:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **Valor global Data da última assinatura:** 25 de fevereiro de 2025. **Vigência:** início em 25 de fevereiro de 2026, término em 25 de fevereiro de 2031. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Alessandro Ditzel Aragão, representante legal, pelo Contratado.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**